



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTOS E APROVAÇÕES PRÉVIAS

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente contratação, consistente na reforma das instalações elétricas de ginásio poliesportivo, não está sujeito à obtenção de licenciamentos ou aprovações prévias junto a órgãos externos, tais como Vigilância Sanitária, órgãos ambientais ou demais autoridades competentes.

Tal entendimento fundamenta-se no fato de que os serviços a serem executados caracterizam-se como intervenções em infraestrutura elétrica interna de edificação existente, sem alteração de uso, ampliação de área construída ou modificação das características estruturais ou sanitárias do imóvel.

Ademais, não há impacto ambiental relevante, tampouco enquadramento em atividades sujeitas a licenciamento ambiental, conforme a legislação vigente.

Ressalta-se que todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como demais regulamentos pertinentes, incluindo as exigências da concessionária de energia elétrica.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 2026.

FÉLIX KOTTWITZ
Engenheiro Eletricista
CREA/RS 208.881

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade
Urbana